



**ATA DA 455<sup>a</sup> (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU).**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, em formato híbrido, na Sede da Companhia, em Brasília/DF, para deliberar sobre os temas relativos à sua 455<sup>a</sup> Reunião Ordinária, com a participação do Conselheiro, MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA, presidente, e dos Conselheiros ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO e FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA, por videoconferência, bem como CIRANO LOPES DE OLIVEIRA e MARCIO MONTEIRO GEA, presencialmente. Ausente por motivo justificado o Conselheiro DENIS EDUARDO ANDIA. Participaram os candidatos finalistas ao cargo de Chefe de Auditoria da CBTU, MARYANE MAGALHÃES SIMÕES, PEDRO CELSO DE PAIVA e MARIANE SOBRAL AFONSO FERREIRA. Compareceu o membro do Comitê de Auditoria, EDMILSON GAMA DA SILVA.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**Comunicações Iniciais.** Iniciada a reunião com depoimento do Conselheiro Representante dos Empregados acerca da qualidade do material apresentado no decorrer do Curso de Formação de Conselheiros, cujo conteúdo foi elaborado pela SEST/MGI e realizado em parceria com a Universidade Corporativa do Banco do Nordeste, inicialmente com participação remota e com etapa final presencialmente, em Fortaleza, na Sede daquela Universidade. Na oportunidade, o Presidente registrou sua solicitação aos demais Conselheiros que finalizem os treinamentos anuais obrigatórios até o último dia útil do ano, último do prazo para sua realização.

**1. Minuta da Ata da Reunião Anterior.** Mantida em avaliação diante da solicitação de registro adicional do Conselheiro Representante acerca da troca de dormentes e trilhos em Recife. O Conselho, ciente das informações trazidas pelo Conselheiro, formalizou em ata sua solicitação de esclarecimentos à Diretoria Executiva.

**2. Entrevistas dos finalistas do Processo de Seleção para provimento do cargo de Chefe da Auditoria Interna Governamental.** Dando continuidade aos dispositivos indicados na Resolução da Diretoria Executiva nº 024/2025, de 07 de agosto de 2025, que aprovou o Edital nº 003/2025-GAREH; a divulgação preliminar de candidatos habilitados na etapa de entrevistas técnicas e comportamentais de natureza classificatória, conforme a Resolução de Diretoria Executiva nº 048/2025, de 18 de novembro de 2025; bem assim a Resolução da Diretoria Executiva nº 049/2025, de 25 de novembro de 2025, o Conselho de Administração da CBTU, entrevistou, por

videoconferência, os 03 (três) candidatos melhor classificados, conforme convocação individual enviada via e-mail oficial do processo seletivo. Encerradas as entrevistas o Conselho convalidou as notas apuradas no processo pela candidata MARYANE MAGALHÃES SIMÕES, cujo desempenho foi o que mais se aproximou do perfil esperado para o cargo e ficando em primeiro lugar na seleção, e sendo de opinião que se encontra APTA para ser designada ao cargo, o Conselho autoriza a submissão da candidatura ao exame da CGU, de acordo com o exigido na Portaria CGU nº 2737/2017. Não obstante, diante do perfil profissional dos demais participantes, entendeu oportuno constituir um banco de habilitados, ficando selecionados em segundo e terceiro lugares, respectivamente, os candidatos MARIANE SOBRAL AFONSO FERREIRA e PEDRO CELSO DE PAIVA, para oportunidade futura de designação, sendo o caso. Cabe à Diretoria de Administração e Finanças tratar das demais tratativas necessárias à implantação da deliberação deste Conselho.

**3. Relatório do Comitê de Auditoria.** Período de julho de 2024 a junho de 2025. O Conselho de Administração tomou ciência e aprovou o relatório anual do Comitê de Auditoria, que abrangeu o período acima referenciado e teve como destaques o acompanhamento trimestral dos resultados das Demonstrações Financeiras; reuniões com representantes da Auditoria Independente; acompanhamento detalhado do andamento do Projeto de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos (GRCI); reuniões periódicas com representantes da Ouvidoria e Corregedoria; reuniões mensais para acompanhamento do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna (PAINT) de 2024 e 2025; visto que as evoluções tecnológicas e os riscos de segurança cibernética tornam-se cada vez mais evidentes, e reitera a recomendação de incorporação de auditores com experiência em Tecnologia da Informação e Segurança Cibernética à equipe atual, que segue pendente, desde o ano passado. Dentre outras atividades o Comitê avaliou a abrangência das atividades de LGPD; Remuneração da Administração; Programa de Capacitação; os trabalhos para migração dos planos de benefícios da REFER; o Orçamento do COAUD; realizou visitas técnicas às STU; acompanhou o desempenho das ações judiciais e realizou reunião conjunta com o Conselho Fiscal.

**4. Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2026.** O Representante do Comitê de Auditoria presente à reunião, apresentou ao Conselho de Administração, com a avaliação daquele Comitê, o Plano de Auditoria Interna para o período de 2026. Foi evidenciada para o Conselho a preocupação daquele Comitê em relação à equipe da Auditoria Interna, tanto sob o aspecto do tamanho da equipe quanto da não alocação do especialista em Auditoria de TI, dos riscos da não execução adequada do Plano Anual em razão da precarização da equipe Auditoria, conforme se demonstra na Pág. 06 do Plano (Gráfico 1 – Estrutura da Auditoria Interna – Out/2016 a Out/2025). O Comitê de Auditoria ratifica sua manifestação anterior de que seja enviado ao Conselho um plano de recomposição da equipe com avaliação de dois cenários comparativos (com quatro e seis auditores), evidenciando os ganhos decorrentes para a governança. O Comitê demonstrou igualmente sua preocupação com o alto número de pendências de Auditoria com prazo expirado e registra sua solicitação de detalhamento das recomendações prorrogadas, informando ao Conselho que a CGU oficiará à Companhia as providências que entendem necessárias para regularização de tais registros. Encerrada

a apresentação do documento o Conselho de Administração aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2026, acompanhando as ressalvas apontadas pelo Comitê de Auditoria. O Conselho de Administração registra, ademais, que, a despeito das manifestações anteriores de que a execução do Plano Anual de Auditoria Interna é item de monitoramento contínuo deste Colegiado e que a solicitação de recomposição da Equipe de Auditoria vem sendo demandada repetidas vezes, reitera sua solicitação à Diretoria Executiva de apresentação dessa proposta a este Colegiado na próxima reunião, agendada para o dia 16 de dezembro.

**5. Proposição nº 004/2025 STU-JOP - PEL 90012/2025 Segurança Patrimonial.** A matéria foi retirada da pauta por estar enquadrada na alçada da Diretoria Executiva e já estar deliberada naquela instância.

**Encerramento da Primeira Etapa.** Esgotada a pauta prevista para a primeira etapa da reunião, às treze horas e trinta minutos do dia 27 de novembro de 2025, foi encerrada a primeira etapa da reunião e convocada a segunda etapa para o próximo dia 28 de novembro de 2025, para tratar de matéria extraordinária, por votação eletrônica, sendo lavrada esta ata que lida e aprovada vai assinada por mim, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, secretária da mesa, e pelos Conselheiros.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniu-se o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, por votação eletrônica, para deliberarem sobre matéria extraordinária submetida, em continuidade à sua 455<sup>a</sup> Reunião Ordinária, com a participação do Conselheiro, MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA, presidente, e dos Conselheiros ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO, AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA e MARCIO MONTEIRO GEA. A Assistente Executiva da Gerência Geral - Governança, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para a votação, os membros do Conselho de Administração, únicos participantes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**6. Vacância do cargo de Chefe da Auditoria Interna.** Submete-se à deliberação deste Conselho de Administração a designação de Auditora Interna, em caráter de interinidade, com vistas à preservação da continuidade e regularidade dos trabalhos da Unidade de Auditoria Interna desta Companhia, considerando o encerramento do mandato do Chefe da Auditoria nesta data. Assim sendo, o Conselho designa para conduzir as atividades da Auditoria Interna, interinamente, a auditora interna TAMIRIS JOSÉ, atualmente a profissional com maior experiência no quadro da Auditoria Interna, com amparo no art. 5º da Portaria CGU nº 2.737/2017, até a conclusão do processo relativo à candidata aprovada, limitando-se essa interinidade ao prazo máximo de 90 (noventa) dias,

nos termos do § 2º do art. 1º daquele normativo. Registre-se que a candidata aprovada no processo seletivo para o cargo de titular da Auditoria Interna da CBTU, regido pelo Edital nº 003/2025/GAREH, é servidora do INSS, sendo necessária a observância do rito específico de cessão, o que impede sua designação imediata para o referido cargo, ainda que em caráter interino, até a aprovação da indicação pela CGU, nos termos da Portaria CGU nº 2.737/2017.

**Encerramento da Reunião.** Às 13 h 30 min do dia 29 de novembro de 2025, foi encerrada a reunião, mediante a finalização da votação eletrônica, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária da mesa e pelos conselheiros.

Declaro que esta ata é cópia fiel daquela constante do respectivo Livro de Atas da Companhia, conforme DREI IN 81 Anexo V seção III item 4- nota II.

Documento assinado digitalmente  
 MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA  
Data: 05/01/2026 18:38:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELL ALEXANDRE DE OLIVEIRA COSTA**  
Presidente

**ANTÔNIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO**  
Conselheiro Independente

**AUGUSTO HENRIQUE ALVES RABELO**  
Conselheiro

**CIRANO LOPES DE OLIVEIRA**  
Conselheiro Representante dos Empregados

**FRANCISCO JOSÉ COUCEIRO DE OLIVEIRA**  
Conselheiro

**MARCIO MONTEIRO GEA**  
Conselheiro Independente

Documento assinado digitalmente  
 RUTE PORTUGAL DOS SANTOS  
Data: 16/12/2025 17:18:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**  
Secretária da Mesa